



= LEI Nº 758, DE 31 DE JANEIRO DE 1980 =

Dispõe sobre denominação de via pública

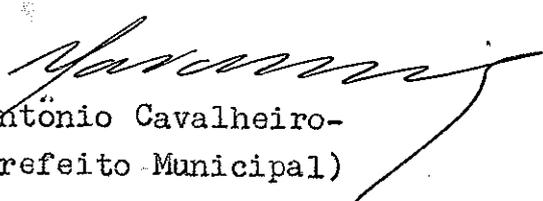
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Israel Pinheiro" a via pública da cidade partindo do final da rua dos Henriques até o trevo da MG-126.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.-


-Antônio Cavalheiro-
(Prefeito Municipal)

